



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO

1.1 Aquisição futura de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA, em ata com força de contrato, que ficará disponível para posterior aquisição conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, e terá prazo validade de 12(doze) meses contados da publicação de sua ata, com base no art. 15º, §4º, da Lei nº 8.666/1993, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE I – MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bocal com rabicho sem suporte	UND	1610	R\$ 3,64	R\$ 5.860,40
2	Cabo flexível 1,5mm 450/750V, classe 4; peça com 100m	PÇ	140	R\$ 158,78	R\$ 22.229,20
3	Cabo flexível 2,5mm 450/750v. classe 4 com 100m	PÇ	200	R\$ 231,41	R\$ 46.282,00
4	Cabo flexível 4,0mm 450/750V, classe 4; peça c/ 100m	PÇ	200	R\$ 399,46	R\$ 79.892,00
5	Cabo flexível 6,0mm 450/750V, classe 4; peça com 100m	PÇ	155	R\$ 541,01	R\$ 83.856,55
6	Cabo flexível 10mm 750V, classe 4; peça com 100m	PÇ	127	R\$ 1.029,34	R\$ 130.726,18
7	Cabo flexível 16 mm 450/750v classe 4,peça com 100m	PÇ	125	R\$ 1.572,93	R\$ 196.616,25
8	Cabo flexível torcido 2x0,75mm, rolo com 100 metros	PÇ	115	R\$ 217,15	R\$ 24.972,25
9	Cabo flexível torcido 2x1,00mm, rolo com 100 metros	PÇ	95	R\$ 301,75	R\$ 28.666,25
10	Cabo flexível torcido 2x1,50mm, rolo com 100 metros	PÇ	105	R\$ 376,89	R\$ 39.573,45
11	Cabo flexível torcido 2x2,50mm, rolo com 100 metros	PÇ	105	R\$ 586,14	R\$ 61.544,70
12	Cabo PP flexível 2X1,0mm 750V, classe 4; peça com 100m	PÇ	125	R\$ 312,99	R\$ 39.123,75
13	Cabo PP flexível 2X1,5mm 750V, classe 4; peça com 100m	PÇ	105	R\$ 421,47	R\$ 44.254,35
14	Cabo PP flexível 2X2,5mm 750V, classe 4; peça com 100m	PÇ	160	R\$ 611,31	R\$ 97.809,60



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

15	Cabo PP flexível 3x2.5mm 750V, classe 4; peça com	PÇ	120	R\$ 840,86	R\$ 100.903,20
16	Cabo PP flexível 3x4mm 750v classe 4, peça com 100m	PÇ	75	R\$ 1.669,68	R\$ 125.226,00
17	Caixa de luz 4"x2", cor preta	UND	5700	R\$ 2,55	R\$ 14.535,00
18	Caixa de luz octogonal 4"x4", cor preta	UND	2086	R\$ 4,90	R\$ 10.221,40
19	Caixa disjuntor com tomada 2P+T 20A 250V, cor branca	UND	313	R\$ 35,54	R\$ 11.124,02
20	Canaleta 16mm x 40mm x 2m, cor branca, caixa com 25 peças	CX	270	R\$ 460,05	R\$ 124.213,50
21	Canaleta 10mm x 20mm x 2m, cor branca, caixa com 25 peças	CX	202	R\$ 175,29	R\$ 35.408,58
22	Capacitor eletrolítico 5UF 250VAC 500VDC	UND	470	R\$ 10,04	R\$ 4.718,80
23	Chave teste 100V a 300V 140mm	UND	70	R\$ 6,88	R\$ 481,60
24	Cleats plástico para fios trifásico	UND	5500	R\$ 2,29	R\$ 12.595,00
25	Conector para haste de aterramento 1/2", 3/4" ou 5/8	UND	1142	R\$ 9,12	R\$ 10.415,04
26	Curva eletroduto soldável 90x20mm	UND	550	R\$ 6,16	R\$ 3.388,00
27	Curva eletroduto soldável 90x25mm	UND	662	R\$ 7,53	R\$ 4.984,86
28	Curva eletroduto soldável 90x40mm	UND	560	R\$ 11,58	R\$ 6.484,80
29	Disjuntor ASM Monopolar (01 barramento) 10A	UND	435	R\$ 12,40	R\$ 5.394,00
30	Disjuntor ASM Monopolar(01 barramento) 15A	UND	620	R\$ 13,39	R\$ 8.301,80
31	Disjuntor ASM Monopolar (01 barramento) 20A	UND	600	R\$ 13,05	R\$ 7.830,00
32	Disjuntor ASM Monopolar (01 barramento) 30A	UND	500	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
33	Disjuntor ASM Monopolar (01 barramento) 50A	UND	465	R\$ 33,56	R\$ 15.605,40
34	Disjuntor ASM Tripolar (03 barramentos) 50A	UND	335	R\$ 104,92	R\$ 35.148,20
35	Disjuntor ASM Tripolar (03 barramentos) 60A	UND	330	R\$ 147,88	R\$ 48.800,40
36	Disjuntor ASM Tripolar (03 barramentos) 100A	UND	300	R\$ 204,84	R\$ 61.452,00
37	Disjuntor ASM Tripolar (03 barramentos) 150A	UND	80	R\$ 387,70	R\$ 31.016,00
38	Eletroduto flexível corrugado 20mm 1/2"x50m	PÇ	244	R\$ 86,27	R\$ 21.049,88
39	Eletroduto flexível corrugado 25mm 3/4"x50m	PÇ	237	R\$ 99,27	R\$ 23.526,99



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

40	Eletroduto flexível corrugado 32mm 1x50m	PÇ	81	R\$ 141,31	R\$ 11.446,11
41	Escada doméstica de alumínio com 07 degraus	UND	39	R\$ 278,29	R\$ 10.853,31
42	Extensão elétrica 5m (no mínimo d 3 tomadas)	UND	244	R\$ 40,36	R\$ 9.847,84
43	Extensão elétrica 10m (no mínimo d 3 tomadas)	UND	244	R\$ 52,02	R\$ 12.692,88
44	Fio elétrico sólido 750V 2,5mm rolo com 100 metros	UND	120	R\$ 189,90	R\$ 22.788,00
45	Fio elétrico sólido 750V 4mm rolo com 100 metros	UND	150	R\$ 447,89	R\$ 67.183,50
46	Fita isolante 18mm x 5m	UND	1670	R\$ 9,71	R\$ 16.215,70
47	Fita isolante 18mm x 10m	UND	1700	R\$ 5,17	R\$ 8.789,00
48	Fita isolante auto-fusão 19mm x 5m	UND	380	R\$ 21,00	R\$ 7.980,00
49	Fita dupla fase	und	30	R\$ 46,19	R\$ 1.385,70
50	Haste de aterramento cobreada 1/2 X 1,5M	UND	377	R\$ 26,05	R\$ 9.820,85
51	Haste de aterramento cobreada 1/2 x 2,40M	UND	579	R\$ 39,23	R\$ 22.714,17
52	Interruptor tipo embutir para campainha	UND	394	R\$ 5,66	R\$ 2.230,04
53	Interruptor tipo embutir 01 tecla simples	UND	270	R\$ 8,10	R\$ 2.187,00
54	Interruptor tipo embutir 01 tecla simples + tomada 2 polos	UND	1020	R\$ 14,93	R\$ 15.228,60
55	Interruptor tipo embutir 02 teclas simples	UND	1100	R\$ 12,04	R\$ 13.244,00
56	Interruptor tipo embutir 02 teclas simples + tomada 2	UND	944	R\$ 16,30	R\$ 15.387,20
57	Interruptor tipo embutir 03 teclas simples	UND	976	R\$ 13,56	R\$ 13.234,56
58	Interruptor tipo sobrepor/externo 01 tecla simples 10A	UND	650	R\$ 9,20	R\$ 5.980,00
59	Interruptor tipo sobrepor/externo 01 tecla simples + 01 tomada de 2 polos com caixa	UND	544	R\$ 10,44	R\$ 5.679,36
60	Interruptor tipo sobrepor/externo 01 tecla simples + tomada de dois polos e terra	UND	700	R\$ 13,48	R\$ 9.436,00
61	Interruptor tipo sobrepor/externo 02 teclas simples +01 tomada 2 pólos + terra	UND	610	R\$ 16,59	R\$ 10.119,90
62	Lâmpada eletrônica compacta 25w 220v	UND	880	R\$ 18,25	R\$ 16.060,00
63	Lâmpada eletrônica compacta	UND	380	R\$ 13,91	R\$ 5.285,80



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

	20w 220v				
64	Lâmpada eletrônica compacta 34w 220v	UND	240	R\$ 30,75	R\$ 7.380,00
65	Lâmpada eletrônica compacta 46w 220v	UND	560	R\$ 42,24	R\$ 23.654,40
66	Lâmpada eletrônica compacta 30w 220v	UND	260	R\$ 28,48	R\$ 7.404,80
67	Lâmpada halogena 500w	UND	177	R\$ 52,39	R\$ 9.273,03
68	Lâmpada eletrônica compacta 59W	UND	210	R\$ 61,43	R\$ 12.900,30
69	lâmpada fluorescente tubular 20w	UND	210	R\$ 17,63	R\$ 3.702,30
70	Lâmpada fluorescente Tubular 40w	UND	2130	R\$ 29,49	R\$ 62.813,70
71	Lâmpada Led bulbo 9w	UND	2110	R\$ 7,42	R\$ 15.656,20
72	Lâmpada Led bulbo 12w	UND	2450	R\$ 12,24	R\$ 29.988,00
73	Lâmpada led bulbo 15w	UND	2400	R\$ 14,85	R\$ 35.640,00
74	Lâmpada led bulbo 20w	UND	2400	R\$ 21,32	R\$ 51.168,00
75	Lâmpada led bulbo 30w	UND	3520	R\$ 35,59	R\$ 125.276,80
76	Lâmpada led bulbo 40w	UND	900	R\$ 38,96	R\$ 35.064,00
77	Lâmpada led bulbo HP 50W luz branca 6500k bivolt	UND	500	R\$ 45,82	R\$ 22.910,00
78	Lâmpada bulbo A60 15W 6500k branca fria bivolt	UND	500	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00
79	Lâmpada Led Tubular 10w T8	UND	1920	R\$ 21,83	R\$ 41.913,60
80	Lâmpada Led Tubular 20w T8	UND	2420	R\$ 25,68	R\$ 62.145,60
81	Lâmpada Led Alta Potência branca 25W bivolt	UND	500	R\$ 33,24	R\$ 16.620,00
82	Luminária slim led 18w bivolt	UND	1040	R\$ 46,91	R\$ 48.786,40
83	Luminária slim led 36w	UND	1372	R\$ 66,65	R\$ 91.443,80
84	Luminária Tubular Led 1x9w	UND	440	R\$ 44,67	R\$ 19.654,80
85	Luminária Tubular Led 2x9w 6500k	UND	440	R\$ 87,43	R\$ 38.469,20
86	Luminária Tubular Led 2x18w 6500k	UND	1030	R\$ 71,62	R\$ 73.768,60
87	Plafon simples com suporte, na cor branca	UND	4460	R\$ 5,96	R\$ 26.581,60
88	Placa cega 4x2	UND	810	R\$ 3,60	R\$ 2.916,00
89	Placa cega 4x4 r	UND	510	R\$ 6,10	R\$ 3.111,00
90	Plug (Pino) 2P+T, móvel, junção fêmea, 10A, cor cinza	UND	1130	R\$ 4,77	R\$ 5.390,10
91	Plug (Pino) 2P+T, móvel, junção macho, saída cabo 180° 10A, cor cinza	UND	1130	R\$ 4,63	R\$ 5.231,90
92	Quadro de distribuição de embutir para 03 disjuntores sem barramentos, tipo caixa, em PVC, cor branca	UND	184	R\$ 46,01	R\$ 8.465,84
93	Quadro de distribuição de	UND	194	R\$ 62,61	R\$ 12.146,34



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

	embutir para 06 disjuntores sem barramentos, tipo caixa, em PVC				
94	Quadro de distribuição de embutir para 08 disjuntores	UND	197	R\$ 56,71	R\$ 11.171,87
95	Quadro de distribuição de embutir para 12 disjuntores, sem barramento, tipo caixa, em PVC, cor branca	UND	215	R\$ 92,92	R\$ 19.977,80
96	Quadro de distribuição de embutir para 20 disjuntores, sem barramento, tipo caixa, em PVC, cor branca	UND	170	R\$ 169,03	R\$ 28.735,10
97	Quadro de distribuição de embutir para 24 disjuntores, sem barramento, tipo caixa, em PVC, cor branca	UND	160	R\$ 183,73	R\$ 29.396,80
98	Reator eletrônico de baixo fator de potencia 1x20w 110V/220	UND	100	R\$ 31,63	R\$ 3.163,00
99	Reator eletrônico de baixo fator de potencia 1x40w 110V/220	UND	100	R\$ 48,20	R\$ 4.820,00
100	Reator eletrônico de alto fator de potencia 2x20w 110V/220 Ecp	UND	100	R\$ 37,95	R\$ 3.795,00
101	Reator eletrônico de alto fator de potencia 2x40w 110V/220 Ecp	UND	100	R\$ 52,94	R\$ 5.294,00
102	Refletor Led 30w biv pt	UND	364	R\$ 70,89	R\$ 25.803,96
103	Refletor Led 50w biv pt	UND	264	R\$ 78,92	R\$ 20.834,88
104	Refletor led 100w	UND	164	R\$ 127,79	R\$ 20.957,56
105	Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente	UND	1682	R\$ 3,76	R\$ 6.324,32
106	Starter com capacitor para fluorescente de 30/40w	UND	1012	R\$ 4,13	R\$ 4.179,56
107	Suporte para lâmpada fluorescente	UND	1050	R\$ 10,65	R\$ 11.182,50
108	Tomada dupla para telefone	UND	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
109	Tomada tipo embutir para telefone com adaptador RJ11	UND	20	R\$ 15,78	R\$ 315,60
110	Tomada tipo embutir 02 pólos + terra 10A	UND	970	R\$ 8,76	R\$ 8.497,20
111	Tomada tipo embutir 02 pólos + terra 20A	UND	970	R\$ 9,48	R\$ 9.195,60
112	Tomada universal dupla, tipo embutir 2 pólos -t- terra	UND	1140	R\$ 11,63	R\$ 13.258,20
113	Tomada tipo sobrepôr/externo 2 pólos + terra 10A	UND	1082	R\$ 10,77	R\$ 11.653,14
114	Tube eletroduto soldável	UND	1052	R\$ 12,18	R\$ 12.813,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

	20mm 3m					
115	Tubo eletroduto soldável 25mm 3m	UND	1064	R\$ 16,42	R\$ 17.470,88	
116	Tubo eletroduto soldável 40mm 3m	UND	524	R\$ 36,10	R\$ 18.916,40	
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 3.140.548,66	

LOTE II – MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 20x1/2"	UND	690	R\$ 2,35	R\$ 1.621,50
2	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25x3/4"	UND	1130	R\$ 3,55	R\$ 4.011,50
3	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32x1"	UND	422	R\$ 2,81	R\$ 1.185,82
4	Adaptador soldável curto flange livre 20 x 1.1/2"	UND	356	R\$ 10,63	R\$ 3.784,28
5	Adaptador soldável curto flange livre 25 x 3/4"	UND	346	R\$ 19,02	R\$ 6.580,92
6	Adaptador soldável curto flange livre 40 x 1.1/4"	UND	446	R\$ 33,49	R\$ 14.936,54
7	Adaptador soldável curto flange livre 50 x 1.1/2"	UND	434	R\$ 35,96	R\$ 15.606,64
8	Adaptador soldável curto flange livre 60 x 2"	UND	422	R\$ 54,98	R\$ 23.201,56
9	Adesivo PVC bisnaga 75g	UND	850	R\$ 6,93	R\$ 5.890,50
10	Anel de vedação para vaso sanitário	UND	1124	R\$ 11,45	R\$ 12.869,80
11	Assento sanitário com tampa, cor branca	UND	1077	R\$ 57,43	R\$ 61.852,11
12	Assento sanitário elevado para cadeirante e idoso	UND	50	R\$ 154,62	R\$ 7.731,00
13	Bóia para caixa de descarga curta	UND	1040	R\$ 18,56	R\$ 19.302,40
14	Bolsa de ligação para vaso Sanitário	UND	550	R\$ 5,32	R\$ 2.926,00
15	Bomba submersa 800, potência 450w, frequência 60hz, voltagem 220v	UND	26	R\$ 561,00	R\$ 14.586,00
16	Bomba submersa 900, potência 450w, frequência 60hz, voltagem 220v	UND	30	R\$ 624,25	R\$ 18.727,50
17	Bucha redução soldável PVC curta 25x20mm	UND	1460	R\$ 1,28	R\$ 1.868,80
18	Bucha redução soldável PVC longa 32x20mm	UND	1070	R\$ 2,25	R\$ 2.407,50
19	Bucha redução soldável PVC curta 32x25mm	UND	1140	R\$ 2,40	R\$ 2.736,00
20	Bucha redução soldável PVC	UND	1176	R\$ 4,98	R\$ 5.856,48



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

	longa 40x20mm				
21	Bucha redução soldável PVC longa 50x20mm	UND	1095	R\$ 6,48	R\$ 7.095,60
22	Bucha redução soldável PVC longa 50x25mm	UND	1068	R\$ 7,08	R\$ 7.561,44
23	Bucha redução roscável PVC curta 3/4x1/2". branca	UND	1080	R\$ 4,09	R\$ 4.417,20
24	Caixa d'água de polietileno 500 litros com tampa	UND	130	R\$ 296,58	R\$ 38.555,40
25	Caixa d'água de polietileno 1000 litros com tampa	UND	140	R\$ 480,43	R\$ 67.260,20
26	Caixa d'água de polietileno 2000 litros com tampa	UND	42	R\$ 1.134,05	R\$ 47.630,10
27	Caixa de descarga acoplada sem engate, cor branca	UND	87	R\$ 249,70	R\$ 21.723,90
28	Caixa de descarga suspensa 6 litros sem engate, cor branca	UND	1250	R\$ 39,76	R\$ 49.700,00
29	Caixa sifonada 250x150x75	UND	355	R\$ 70,54	R\$ 25.041,70
30	Caixa sifonada com grelha e porta grelha em PVC DN 100x100x50	UND	595	R\$ 16,66	R\$ 9.912,70
31	Caixa sifonada com grelha e porta grelha em PVC DN 150x150x50	UND	185	R\$ 24,63	R\$ 4.556,55
32	Cap PVC soldável 20mm	UND	2282	R\$ 1,58	R\$ 3.605,56
33	Cap PVC soldável 25mm	UND	2262	R\$ 2,59	R\$ 5.858,58
34	Cap PVC soldável 50mm	UND	454	R\$ 10,13	R\$ 4.599,02
35	Cap PVC esgoto 100mm	UND	1260	R\$ 13,42	R\$ 16.909,20
36	Chuveiro 4" 1/2", cor branca	UND	610	R\$ 14,63	R\$ 8.924,30
37	Chuveiro 4" 1/2 pvc cromado	UND	310	R\$ 23,12	R\$ 7.167,20
38	Engate flexível 1/2" 40cm	UND	1892	R\$ 7,43	R\$ 14.057,56
39	Engate flexível 1/2" 50cm	UND	1862	R\$ 9,62	R\$ 17.912,44
40	Engate flexível 1/2" 60cm	UND	150	R\$ 6,28	R\$ 942,00
41	Espude de borracha para vaso sanitário 38mm, DN 40	UND	1710	R\$ 2,93	R\$ 5.010,30
42	Fita veda rosca 18x25m	UND	700	R\$ 5,80	R\$ 4.060,00
43	Fita veda rosca 18x50m	UND	480	R\$ 9,04	R\$ 4.339,20
44	Joelho de esgoto 45° DN 40mm	UND	540	R\$ 3,93	R\$ 2.122,20
45	Joelho de esgoto 45° DN 50mm	UND	780	R\$ 4,67	R\$ 3.642,60
46	Joelho de esgoto 45° DN 100mm	UND	960	R\$ 15,03	R\$ 14.428,80
47	Joelho de esgoto 90° DN 40mm	UND	1140	R\$ 3,39	R\$ 3.864,60
48	Joelho de esgoto 90° DN 50mm	UND	1140	R\$ 3,56	R\$ 4.058,40
49	Joelho de esgoto 90° DN 75mm	UND	424	R\$ 6,74	R\$ 2.857,76



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

50	Joelho de esgoto 90° DN 100mm	UND	560	R\$ 6,51	R\$ 3.645,60
51	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 20mm	UND	1080	R\$ 1,21	R\$ 1.306,80
52	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 25mm	UND	842	R\$ 1,47	R\$ 1.237,74
53	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 32mm	UND	654	R\$ 2,31	R\$ 1.510,74
54	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 40mm	UND	556	R\$ 4,33	R\$ 2.407,48
55	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 50mm	UND	194	R\$ 6,21	R\$ 1.204,74
56	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 20mm x 1/2"	UND	472	R\$ 3,98	R\$ 1.878,56
57	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 25mmx1/2"	UND	574	R\$ 2,75	R\$ 1.578,50
58	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 25mmx3/4"	UND	540	R\$ 3,18	R\$ 1.717,20
59	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 32mmx1"	UND	262	R\$ 3,88	R\$ 1.016,56
60	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 32mm x 3/4"	UND	212	R\$ 5,90	R\$ 1.250,80
61	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 40mmX 1"	UND	512	R\$ 5,21	R\$ 2.667,52
62	Joelho soldável e com rosca (LR) 90° 20mmX1/2" bucha-latão	UND	800	R\$ 5,30	R\$ 4.240,00
63	Joelho soldável c/rosca 90° 25mmX1/2" bucha-latão	UND	700	R\$ 5,06	R\$ 3.542,00
64	Joelho soldável com rosca 90° 25mmX3/4" bucha-latão	UND	570	R\$ 7,88	R\$ 4.491,60
65	Junção em Y para esgoto (simples) 100x100mm, em PVC	UND	216	R\$ 17,41	R\$ 3.760,56
66	Lavatório com coluna suspensa, em louça, cor branca	UND	185	R\$ 182,96	R\$ 33.847,60
67	Lavatório em plástico, tamanho pequeno, cor branca	UND	330	R\$ 27,13	R\$ 8.952,90
68	Luva rosca 20mm x 1/2", em PVC, cor branca	UND	544	R\$ 1,96	R\$ 1.066,24
69	Luva rosca 25mm x 1/2", em PVC, cor branca	UND	544	R\$ 4,25	R\$ 2.312,00
70	Luva simples esgoto 40 mm, em PVC	UND	370	R\$ 4,62	R\$ 1.709,40
71	Luva simples esgoto 50 mm, em PVC	UND	230	R\$ 4,99	R\$ 1.147,70
72	Luva simples esgoto 75 mm, em PVC	UND	174	R\$ 9,18	R\$ 1.597,32
73	Luva simples esgoto 100 mm, em PVC	UND	256	R\$ 7,60	R\$ 1.945,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

74	Luva soldável 20 mm	UND	796	R\$ 1,16	R\$ 923,36
75	Luva soldável 25 mm	UND	796	R\$ 1,80	R\$ 1.432,80
76	Luva soldável 32 mm	UND	645	R\$ 3,58	R\$ 2.309,10
77	Luva soldável 40mm	UND	585	R\$ 4,52	R\$ 2.644,20
78	Luva soldável 50mm	UND	565	R\$ 5,76	R\$ 3.254,40
79	Luva PVC soldável e roscável (LR) 20mm x 1/2"	UND	890	R\$ 2,07	R\$ 1.842,30
80	Luva PVC soldável e roscável (LR) 32mm x 1"	UND	250	R\$ 5,34	R\$ 1.335,00
81	Luva soldável (LR) bucha latão 20mm x 1/2", PVC	UND	660	R\$ 3,74	R\$ 2.468,40
82	Luva soldável (LR) bucha latão 25mm x 1/2", PVC	UND	630	R\$ 4,38	R\$ 2.759,40
83	Luva soldável e (LR) bucha latão 25mm x 3/4", PVC	UND	590	R\$ 4,66	R\$ 2.749,40
84	Mecanismo universal de entrada para caixa acoplada	UND	570	R\$ 77,28	R\$ 44.049,60
85	Mecanismo universal de saída para caixa acoplada	UND	420	R\$ 70,01	R\$ 29.404,20
86	Mecanismo universal completo para caixa acoplada	UND	350	R\$ 115,59	R\$ 40.456,50
87	Pia de inox 1,20m com cuba	UND	110	R\$ 261,53	R\$ 28.768,30
88	Pia de inox 1,50m com cuba oval	UND	97	R\$ 343,33	R\$ 33.303,01
89	Pia de inox 2,00m com cuba retangular	UND	85	R\$ 536,65	R\$ 45.615,25
90	Plug roscável 1/2"	UND	725	R\$ 1,14	R\$ 826,50
91	Redução excêntrica esgoto 75x50mm	UND	340	R\$ 7,08	R\$ 2.407,20
92	Redução excêntrica esgoto 100x50mm	UND	444	R\$ 9,99	R\$ 4.435,56
93	Redução excêntrica esgoto 100x75mm	UND	244	R\$ 10,54	R\$ 2.571,76
94	Registro esfera soldável 20mm, em PVC	UND	1220	R\$ 8,77	R\$ 10.699,40
95	Registro esfera soldável 25mm, em PVC	UND	700	R\$ 11,63	R\$ 8.141,00
96	Registro esfera soldável 32mm, em PVC	UND	330	R\$ 26,26	R\$ 8.665,80
97	Registro esfera soldável 40mm, em PVC	UND	260	R\$ 27,73	R\$ 7.209,80
98	Registro esfera soldável 50mm, em PVC	UND	350	R\$ 35,15	R\$ 12.302,50
99	Registro regulador de gás com mangueira 1,25m	UND	300	R\$ 48,18	R\$ 14.454,00
100	Registro de gaveta 20mm c40, em ferro metálico	UND	138	R\$ 47,11	R\$ 6.501,18
101	Registro de gaveta 25mm c40, em ferro metálico	UND	156	R\$ 59,96	R\$ 9.353,76



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

102	Registro de gaveta 32mm c40, em ferro metálico	UND	130	R\$ 56,58	R\$ 7.355,40
103	Registro de pressão ferro metálico 20mm 1/2" c-40	UND	660	R\$ 63,46	R\$ 41.883,60
104	Registro de pressão ferro metálico 25mm c-40	UND	630	R\$ 87,51	R\$ 55.131,30
105	Registro de pressão ferro metálico 32mm c-40	UND	310	R\$ 78,48	R\$ 24.328,80
106	Sifão sanfonado universal flexível	UND	1389	R\$ 12,38	R\$ 17.195,82
107	Sifão sanfonado universal flexível duplo	UND	599	R\$ 17,89	R\$ 10.716,11
108	Sifão sanfonado universal flexível Triplo	UND	540	R\$ 30,74	R\$ 16.599,60
109	Tanque de lavar roupa de cimento 1,30m	UND	90	R\$ 194,91	R\$ 17.541,90
110	Tanque de lavar roupa de cimento 1,50m	UND	137	R\$ 213,39	R\$ 29.234,43
111	Tanque de lavar roupas de fibra 1,20m	UND	124	R\$ 236,75	R\$ 29.357,00
112	Tê de redução soldável 50x25mm	UND	630	R\$ 9,76	R\$ 6.148,80
113	Tê 90° esgoto 40mm. em PVC	UND	650	R\$ 3,76	R\$ 2.444,00
114	Tê 90° esgoto 50mm, em PVC	UND	550	R\$ 8,05	R\$ 4.427,50
115	Tê 90° esgoto 100mm, em PVC	UND	558	R\$ 14,20	R\$ 7.923,60
116	Tê soldável 20mm	UND	1250	R\$ 1,62	R\$ 2.025,00
117	Tê soldável 25mm	UND	950	R\$ 2,09	R\$ 1.985,50
118	Tê soldável 32mm	UND	710	R\$ 5,13	R\$ 3.642,30
119	Te soldável LR 20mm x 20mm x 1/2", em PVC	UND	720	R\$ 3,85	R\$ 2.772,00
120	Tê soldável e roscável (LR) 25mm x 25mm x 1/2", em PVC	UND	644	R\$ 4,33	R\$ 2.788,52
121	Tê roscável 3/4" 25mm, em PVC.	UND	517	R\$ 5,64	R\$ 2.915,88
122	Torneira bóia para caixa d'água 1/2".	UND	640	R\$ 26,66	R\$ 17.062,40
123	Torneira com filtro de parede cromado, metal bica móvel.	UND	224	R\$ 185,64	R\$ 41.583,36
124	Torneira de mesa lavatório 1/2" cromada, bica alta.	UND	538	R\$ 103,99	R\$ 55.946,62
125	Torneira de mesa lavatório 1/2" plástico, bica baixa.	UND	550	R\$ 67,45	R\$ 37.097,50
126	Torneira de parede 1/2" cromada 18cm, longa.	UND	550	R\$ 50,66	R\$ 27.863,00
127	Torneira de parede 1/2" cromada giratória c40.	UND	500	R\$ 58,90	R\$ 29.450,00
128	Torneira de parede 1/2"	UND	471	R\$ 66,03	R\$ 31.100,13



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

	cromada giratória c50.				
129	Torneira para bebedouro, em metal.	UND	398	R\$ 56,67	R\$ 22.554,66
130	Torneira para jardim 1/2", bico para mangueira, cor preta.	UND	648	R\$ 6,25	R\$ 4.050,00
131	Tubo esgoto 40mm PVC, classe 15.	UND	750	R\$ 42,84	R\$ 32.130,00
132	Tubo esgoto 50mm PVC, classe 15.	UND	370	R\$ 73,61	R\$ 27.235,70
133	Tubo esgoto 75mm PVC, classe 15.	UND	444	R\$ 111,26	R\$ 49.399,44
134	Tubo esgoto 100mm PVC, classe 15.	UND	350	R\$ 112,10	R\$ 39.235,00
135	Tubo soldável PVC, 20mm classe 15.	UND	678	R\$ 22,82	R\$ 15.471,96
136	Tubo soldável PVC, 25mm classe 15.	UND	670	R\$ 29,75	R\$ 19.932,50
137	Tubo soldável PVC 32mm classe 15.	UND	710	R\$ 72,73	R\$ 51.638,30
138	Tubo soldável PVC, 40mm classe 15.	UND	50	R\$ 54,76	R\$ 2.738,00
139	Tubo para caixa de descarga 1,20CM com curva-curto.	UND	670	R\$ 14,65	R\$ 9.815,50
140	Tubo de despejo corrugado em polietileno, para válvula de pia ou lavatório 1m.	UND	460	R\$ 11,33	R\$ 5.211,80
141	Válvula americana aço inox 430, c/pino plástico para pia 3x1/2".	UND	385	R\$ 33,50	R\$ 12.897,50
142	Válvula para lavatório com ladrão, cor branca.	UND	778	R\$ 6,59	R\$ 5.127,02
143	Vaso sanitário convencional	UND	297	R\$ 225,89	R\$ 67.089,33
144	Vaso sanitário com caixa acoplada.	UND	290	R\$ 457,42	R\$ 132.651,80
145	Vela Refil para filtro de torneira.	UND	400	R\$ 24,96	R\$ 9.984,00
VALOT TOTAL LOTE II					R\$ 2.090.098,78

LOTE III – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aditivo para massa 900ml	GLAO	350	R\$ 20,39	R\$ 7.136,50
2	Aditivo para massa 3,6L	GLAO	310	R\$ 57,29	R\$ 17.759,90
3	Aguarras 900ml Z	L	690	R\$ 23,89	R\$ 16.484,10
4	Aguarras 5L	GLAO	350	R\$ 104,81	R\$ 36.683,50
5	Alavanca aço 1" 1,20m	UND	25	R\$ 155,45	R\$ 3.886,25
6	Alavanca aço 1" 1,50m	UND	15	R\$ 155,37	R\$ 2.330,55
7	Alicate bico profissional	UND	67	R\$ 37,10	R\$ 2.485,70
8	Alicate universal 8" isolado 1000v	UND	31	R\$ 52,84	R\$ 1.638,04



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

9	Arame farpado 500m	RL	1007	R\$ 608,28	R\$ 612.537,96
10	Arame galvanizado 18	KG	664	R\$ 31,28	R\$ 20.769,92
11	Arame recozido nº18 rolo com 01 Kg	KG	569	R\$ 30,19	R\$ 17.178,11
12	Arco de serra 12" com Lamina de aço	UND	76	R\$ 25,88	R\$ 1.966,88
13	Areia fina	M³	3360	R\$ 108,36	R\$ 364.089,60
14	Areia grossa	M³	3260	R\$ 126,22	R\$ 411.477,20
15	Argamassa interna 15KG	PC	1600	R\$ 16,47	R\$ 26.352,00
16	Argamassa externa 15kg ACII	PC	1000	R\$ 18,67	R\$ 18.670,00
17	Argamassa para piso/sobrepiso 15 Kg	PC	2280	R\$ 21,10	R\$ 48.108,00
18	Armário para banheiro com espelho tamanho 360X480CM	UND	125	R\$ 126,13	R\$ 15.766,25
19	Basculante em alumínio 0,50x0,50m	UND	237	R\$ 84,09	R\$ 19.929,33
20	Basculante em alumínio 040x060m	UND	20	R\$ 144,30	R\$ 2.886,00
21	Janela Basculante em alumínio 050x1.00m COM 02 folhas móveis	UND	240	R\$ 230,28	R\$ 55.267,20
22	Basculante em alumínio 060x1,00m 02 folhas móveis	UND	237	R\$ 261,48	R\$ 61.970,76
23	Barra Metalon 20/20	UND	50	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
24	Botas de borracha impermeável (PVC). cano médio, forrada, cor preta, tamanhos variados	PAR	220	R\$ 49,09	R\$ 10.799,80
25	Botas de couro cano curto, cor preta, tamanhos variados	PAR	160	R\$ 85,43	R\$ 13.668,80
26	Botas de couro bico pvc cano médio, cor preta, tamanhos variados	PAR	215	R\$ 64,22	R\$ 13.807,30
27	Broxa para pintura 18x8cm, cerdas sintética, cabo e suporte em fibra de pol	UND	1250	R\$ 10,50	R\$ 13.125,00
28	Bucha parede S-06 com parafuso	UND	5680	R\$ 0,27	R\$ 1.533,60
29	Bucha parede S-08 com parafuso	UND	5800	R\$ 0,36	R\$ 2.088,00
30	Bucha parede S-10 com parafuso	UND	3560	R\$ 1,35	R\$ 4.806,00
31	Cabo de madeira torneado para enxada 1,50m	UND	241	R\$ 24,50	R\$ 5.904,50
32	Cabo de madeira oval para picareta 95cm	UND	221	R\$ 25,82	R\$ 5.706,22
33	Cabo sintético para pá com alça em formato Y -70cm	UND	84	R\$ 26,66	R\$ 2.239,44



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

34	Cadeado de latão 20mm	UND	230	R\$ 24,18	R\$ 5.561,40
35	Cadeado de latão 25mm	UND	240	R\$ 18,79	R\$ 4.509,60
36	Cadeado de latão 30mm	UND	230	R\$ 28,16	R\$ 6.476,80
37	Cadeado de latão 35mm	UND	190	R\$ 37,03	R\$ 7.035,70
38	Cadeado de latão 40mm	UND	310	R\$ 42,16	R\$ 13.069,60
39	Caibro 3,5x6cm madeira mista	UND	1700	R\$ 26,61	R\$ 45.237,00
40	Caibro 3,5x7cm madeira mista	UND	3279	R\$ 38,10	R\$ 124.929,90
41	Caixa de descarga elevada	UND	50	R\$ 48,96	R\$ 2.448,00
42	Campainha com fio	UND	80	R\$ 20,27	R\$ 1.621,60
43	Campainha sem fio	UND	85	R\$ 68,34	R\$ 5.808,90
44	Carro de mão metálico com pneu com câmara 55L	UND	34	R\$ 268,91	R\$ 9.142,94
45	Carro de mão preto com pneu com câmara 60L	UND	54	R\$ 261,51	R\$ 14.121,54
46	Cavadeira articulada cabo de madeira com 1,20m	UND	22	R\$ 111,60	R\$ 2.455,20
47	Cavadeira articulada cabo de madeira com 150cm	UND	62	R\$ 129,05	R\$ 8.001,10
48	Cerâmica lisa 30x30cm	M ²	200	R\$ 34,47	R\$ 6.894,00
49	Cerâmica lisa 43x43cm	M ²	200	R\$ 34,93	R\$ 6.986,00
50	Cerâmica lisa 45x45cm	M ²	3850	R\$ 27,57	R\$ 106.144,50
51	Cerâmica lisa 46x46cm Tipo A	M ²	5350	R\$ 36,10	R\$ 193.135,00
52	Chave de fenda ponta cruz 3/16x4"	UND	75	R\$ 6,80	R\$ 510,00
53	Cimento 50kg CP 11	UND	11200	R\$ 43,95	R\$ 492.240,00
54	Cimento rejunte. cor branca	PCT	1500	R\$ 9,23	R\$ 13.845,00
55	Ciscador ancinho 12 dentes sem cabo	UND	81	R\$ 18,73	R\$ 1.517,13
56	Cola araldite 24 horas profissional bisnaga 16g	UND	578	R\$ 22,67	R\$ 13.103,26
57	Cola branca 500g	UND	40	R\$ 21,05	R\$ 842,00
58	Colher n° 9 para pedreiro	UND	64	R\$ 31,49	R\$ 2.015,36
59	Coluna estribo 7x14 1/4 6mm	M	1110	R\$ 49,83	R\$ 55.311,30
60	Coluna estribo 8x8 5mm	M	1110	R\$ 66,97	R\$ 74.336,70
61	Coluna estribo 10x10 5/16 8mm	M	1160	R\$ 76,31	R\$ 88.519,60
62	Coluna estribo 7x15 3/8 10mm	UND	310	R\$ 83,53	R\$ 25.894,30
63	Coluna estribo 15x15 3/8 10mm	M	920	R\$ 94,99	R\$ 87.390,80
64	Compensado 15mm natural	FL	235	R\$ 285,01	R\$ 66.977,35
65	Corda sisal 12mm, rolo com 190m	ROLO	13	R\$ 430,00	R\$ 5.590,00
66	Corda trançada 12mm, rolo com 190m	RL	22	R\$ 531,88	R\$ 11.701,36
67	Desempenadeira aço lisa	UND	79	R\$ 22,02	R\$ 1.739,58



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

68	Desempenadeira 12x24 com dente aço	UND	55	R\$ 23,87	R\$ 1.312,85
69	Disco flap	UND	65	R\$ 9,52	R\$ 618,80
70	Disco de corte diamantado 4,3/8 segmentado	UND	165	R\$ 11,01	R\$ 1.816,65
71	Disco de corte 7/8	UND	215	R\$ 11,15	R\$ 2.397,25
72	Disco de serra 110mm 24 dentes	UND	210	R\$ 22,30	R\$ 4.683,00
73	Disco de serra 4,3/8x24 dentes	UND	115	R\$ 44,57	R\$ 5.125,55
74	Dobradiça zincada 850x3	UND	540	R\$ 3,48	R\$ 1.879,20
75	Dobradiça zincada 850x3,1/2"	UND	1140	R\$ 7,17	R\$ 8.173,80
76	Eletrodo 2,5mm	UND	580	R\$ 35,05	R\$ 20.329,00
77	Enxada norte 2,5 sem cabo	UND	50	R\$ 39,70	R\$ 1.985,00
78	Enxada estreita 2,5 sem cabo	UND	50	R\$ 36,75	R\$ 1.837,50
79	Espátula rígida, cabo madeira, nº 08	UND	144	R\$ 10,66	R\$ 1.535,04
80	Espátula rígida, cabo madeira, nº 10	UND	134	R\$ 20,73	R\$ 2.777,82
81	Facão alfanje 10" tipo para cana	UND	26	R\$ 36,73	R\$ 954,98
82	Facão alfanje 12" tipo para cana	UND	26	R\$ 48,48	R\$ 1.260,48
83	Facão 16" tipo para corte de mato	UND	30	R\$ 39,73	R\$ 1.191,90
84	Facão 18" tipo para corte de mato	UND	30	R\$ 40,71	R\$ 1.221,30
85	Fechadura para banheiro tipo pop line	UND	660	R\$ 47,75	R\$ 31.515,00
86	Fechadura externa alavanca cromada	UND	1260	R\$ 64,52	R\$ 81.295,20
87	Fechadura cilindro cromado	UND	200	R\$ 72,34	R\$ 14.468,00
88	Fechadura para porta de vidro	UND	96	R\$ 151,04	R\$ 14.499,84
89	Fechadura bico de papagaio	UND	72	R\$ 68,44	R\$ 4.927,68
90	Fechadura para porta de ferro sobre por	UND	122	R\$ 67,24	R\$ 8.203,28
91	Fechadura para porta de ferro	UND	420	R\$ 73,16	R\$ 30.727,20
92	Fechadura externa bola cromada	UND	1.050	R\$ 76,43	R\$ 80.251,50
93	Fechadura para porta de madeira	UND	250	R\$ 47,27	R\$ 11.817,50
94	Ferrolho 450x4 zincado	UND	867	R\$ 6,78	R\$ 5.878,26
95	Fecho tramela para tranqueta de porta	UND	150	R\$ 19,70	R\$ 2.955,00
96	Foice roçadeira	UND	35	R\$ 51,33	R\$ 1.796,55
97	Forra para porta de madeira ipê 0,80x2,10m	UND	490	R\$ 174,38	R\$ 85.446,20
98	Forro geminado PVC 8mm x 220mm branco	M	4700	R\$ 41,15	R\$ 193.405,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

99	Forra para porta de madeira mista 0,80x2,10	UND	560	R\$ 225,89	R\$ 126.498,40
100	Furadeira de impacto	UND	14	R\$ 424,38	R\$ 5.941,32
101	Flange para bebedouro branco de 20mm	UND	558	R\$ 18,08	R\$ 10.088,64
102	Gesso em pó Kg	UND	1836	R\$ 3,40	R\$ 6.242,40
103	Grampo para cerca 16x10cm	UND	540	R\$ 26,80	R\$ 14.472,00
104	Janela de correr aço 2fls com grade quadrada 1.00x1,20cm	UND	120	R\$ 353,01	R\$ 42.361,20
105	Janela almofada 1,00x1,00m	UND	130	R\$ 257,00	R\$ 33.410,00
106	Janela de ferro laminada 1,00x1,20m	UND	340	R\$ 323,27	R\$ 109.911,80
107	Janela de ferro laminada 1.00x1,50m	UND	240	R\$ 347,00	R\$ 83.280,00
108	Lápis carpinteiro	UNID	50	R\$ 2,02	R\$ 101,00
109	Lavatório com coluna para banheiro	UNID	100	R\$ 173,61	R\$ 17.361,00
110	Lima chata para enxada 8"	UND	241	R\$ 23,72	R\$ 5.716,52
111	Lima para serrote	UND	111	R\$ 16,99	R\$ 1.885,89
112	Linha para pedreiro (Nylon) 0,80mm x 100m	UND	95	R\$ 15,85	R\$ 1.505,75
113	Linha 7x 14 madeira mista	M	770	R\$ 74,48	R\$ 57.349,60
114	Linha 6x14 madeira mista	UND	430	R\$ 37,48	R\$ 16.116,40
115	Líquido para brilho 3,6	UND	510	R\$ 77,30	R\$ 39.423,00
116	Lixa d'água grão 100	UND	2.070	R\$ 2,30	R\$ 4.761,00
117	Lixa d'água grão 120	UND	2.870	R\$ 2,45	R\$ 7.031,50
118	Lixa água grão 220	UND	2.270	R\$ 2,22	R\$ 5.039,40
119	Lixa ferro grão 36	UND	365	R\$ 3,28	R\$ 1.197,20
120	Lixa ferro grão 40	UND	570	R\$ 3,08	R\$ 1.755,60
121	Lixa ferro grão 60	UND	670	R\$ 3,42	R\$ 2.291,40
122	Lixa ferro grão 120	UND	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00
123	Lixa massa grão 100	UND	3.030	R\$ 1,71	R\$ 5.181,30
124	Lixa massa grão 120	UND	2.530	R\$ 1,68	R\$ 4.250,40
125	Lixa massa grão 150	UND	2.100	R\$ 1,51	R\$ 3.171,00
126	Lixa massa grão 220	UND	2.520	R\$ 1,53	R\$ 3.855,60
127	Lona amarela 4x100 rolo com 100m	UND	17	R\$ 781,50	R\$ 13.285,50
128	Lona preta 4x100 (17) rolo com 100m	UND	19	R\$ 671,50	R\$ 12.758,50
129	Luva de proteção de malha, banhada	UND	588	R\$ 16,48	R\$ 9.690,24
130	Luva de proteção pigmentada	UND	578	R\$ 4,07	R\$ 2.352,46
131	Machado soldado 3,5 com cabo 100cm	UND	20	R\$ 96,90	R\$ 1.938,00
132	Mangueira 3/4	UND	1.282	R\$ 8,08	R\$ 10.358,56
133	Mangueira cristal para nível 1,5mm	UND	260	R\$ 3,22	R\$ 837,20
134	Mangueira jardim trançada 1/2	UND	1.160	R\$ 31,24	R\$ 36.238,40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

135	Manta safaltica de 45 cm	ROLO	44	R\$ 194,10	R\$ 8.540,40
136	Marreta oitavada 1 kg com cabo	UND	27	R\$ 46,35	R\$ 1.251,45
137	Marreta oitavada 3kg com cabo	UND	17	R\$ 103,49	R\$ 1.759,33
138	Marreta oitavada 5kg com cabo	UND	16	R\$ 193,03	R\$ 3.088,48
139	Martelo de unha básico 25mm	UND	60	R\$ 36,91	R\$ 2.214,60
140	Máscara descartável dobrável	UND	2.200	R\$ 5,21	R\$ 11.462,00
141	Manilha para fossa	UND	426	R\$ 104,00	R\$ 44.304,00
142	Mão francesa suporte 30cm	UND	502	R\$ 16,01	R\$ 8.037,02
143	Massará peneirado	UND	2.750	R\$ 100,82	R\$ 277.255,00
144	Mola para porta de vidro	UND	140	R\$ 293,75	R\$ 41.125,00
145	Silicone incolor para vidro	UND	246	R\$ 25,97	R\$ 6.388,62
146	Pá ajuntadeira quadrada n° 03	UND	32	R\$ 41,25	R\$ 1.320,00
147	Pá de bico com cabo n.° 03	UND	70	R\$ 46,98	R\$ 3.288,60
148	Passa fio de 20mt	UNID	57	R\$ 21,16	R\$ 1.206,12
149	Parafuso 3,8 x 32 zinco para madeira, caixa com 500	CX	112	R\$ 52,50	R\$ 5.880,00
150	Parafuso 4,8 x 40 zinco para madeira, caixa com 500	CX	112	R\$ 71,25	R\$ 7.980,00
151	Parafuso 4,8 x 50 zinco para madeira, caixa com 500	CX	112	R\$ 93,75	R\$ 10.500,00
152	Parafuso com bucha 8mm	UND	300	R\$ 3,16	R\$ 948,00
153	Pedra cabeça de jacaré	UND	215	R\$ 144,67	R\$ 31.104,05
154	Peneiras para pedreiro aro 55 Ag	UND	62	R\$ 28,50	R\$ 1.767,00
155	Picareta chibanca sem cabo 41b	UND	20	R\$ 62,52	R\$ 1.250,40
156	Pincel trincha 1 para látex e acrílico	UND	342	R\$ 6,10	R\$ 2.086,20
157	Pincel trincha 1 1/2 para látex e acrílico	UND	542	R\$ 5,89	R\$ 3.192,38
158	Pincel trincha 3 para látex e acrílico	UND	342	R\$ 11,77	R\$ 4.025,34
159	Pincel trincha 4 para látex e acrílico	UND	542	R\$ 16,41	R\$ 8.894,22
160	Ponteiro aço 3/4 n° 10	UND	65	R\$ 21,80	R\$ 1.417,00
161	Porta almofada madeira mista 2,10 x 0,80	UND	439	R\$ 207,47	R\$ 91.079,33
162	Porta madeira e aço 2,10 x 0,70	UND	325	R\$ 477,25	R\$ 155.106,25
163	Porta madeira e aço 2,10 x 0,80	UND	430	R\$ 415,65	R\$ 178.729,50
164	Porta metálica 0,80 x 2,10	UND	385	R\$ 323,20	R\$ 124.432,00
165	Porta metálica 0,70 x 2,10m	UND	340	R\$ 325,80	R\$ 110.772,00
166	Porta semi ocas 2,10 x 0,70cm	UND	322	R\$ 195,61	R\$ 62.986,42



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

167	Porta semi ocas 2,10 x 0,80cm	UND	510	R\$ 177,68	R\$ 90.616,80
168	Porta semi oca 2,10 x 0,90cm	UND	330	R\$ 218,73	R\$ 72.180,90
169	Porta semi oca 2,10 x 1,00m	UND	430	R\$ 244,05	R\$ 104.941,50
170	Porta cadeado zincado 300 x 3 ½	UND	74	R\$ 8,97	R\$ 663,78
171	Prego 15x15 com cabeça	UND	564	R\$ 25,80	R\$ 14.551,20
172	Prego 18 X 27 com cabeça	UND	700	R\$ 26,45	R\$ 18.515,00
173	Régua pedreiro reforçada 2m	UND	147	R\$ 48,87	R\$ 7.183,89
174	Revestimento 32 x 47cm, cores diversas	UND	2.262	R\$ 47,82	R\$ 108.168,84
175	Ripão madeira mista	UND	655	R\$ 71,00	R\$ 46.505,00
176	Roldana para portão de 2 polegadas	UNID	100	R\$ 30,98	R\$ 3.098,00
177	Seixo fino lavado	UND	1.725	R\$ 207,90	R\$ 358.627,50
178	Selador acrílico 18L	UND	610	R\$ 143,58	R\$ 87.583,80
179	Serra bimetal 18 dentes	UND	90	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
180	Serrote 18" profissional	UND	28	R\$ 29,30	R\$ 820,40
181	Solvente Thinner 900ML	UND	934	R\$ 19,78	R\$ 18.474,52
182	Solvente Thinner 5L	UND	594	R\$ 105,58	R\$ 62.714,52
183	Supercal, pacote com 5kg	UND	3.800	R\$ 9,12	R\$ 34.656,00
184	Suporte garfo para rolo 23cm atlas	UND	170	R\$ 12,55	R\$ 2.133,50
185	Tabua de pinus 2cmx20cm	UND	140	R\$ 31,00	R\$ 4.340,00
186	Tabua de pinus 2mmx25cm	UND	140	R\$ 35,67	R\$ 4.993,80
187	Tabua de pinus 2mmx30cm 3m	UND	130	R\$ 52,67	R\$ 6.847,10
188	Talhadeira chata nº10	UND	39	R\$ 24,53	R\$ 956,67
189	Tampa para manilha 90cm	UND	130	R\$ 41,67	R\$ 5.417,10
190	Tampa para manilha 100cm	UND	46	R\$ 59,10	R\$ 2.718,60
191	Tarjeta aço 3 1/2	UND	269	R\$ 6,87	R\$ 1.848,03
192	Tarjeta niquelada	UND	219	R\$ 5,34	R\$ 1.169,46
193	Tela arame para galinheiro 1,5mm	UND	405	R\$ 92,49	R\$ 37.458,45
194	Tela arame para pinteiro 1 M	UND	480	R\$ 11,65	R\$ 5.592,00
195	Telha canal especial	MILHEIRO	540	R\$ 1.021,03	R\$ 551.356,20
196	Telha colonial especial	MILHEIRO	1.530	R\$ 1.126,03	R\$ 1.722.825,90
197	Telha de amianto 0,50 x 2,44 x 4mm	UND	742	R\$ 35,28	R\$ 26.177,76
198	Telha de amianto 1,10 x 1,83 x 5mm	UND	400	R\$ 75,41	R\$ 30.164,00
199	Telha de amianto 1,10 x 2,13 x 5mm	UND	400	R\$ 94,50	R\$ 37.800,00
200	Tesoura para cortar grama	UND	64	R\$ 45,68	R\$ 2.923,52
201	Tijolo cerâmica 06 furos V classe	MILHEIRO	2.160	R\$ 748,20	R\$ 1.616.112,00
202	Treliça 5,0 mm x 3 x 4 x 3,4mm 6m	UNID	310	R\$ 47,11	R\$ 14.604,10
203	Trena de bolso aço 19mm x	UND	77	R\$ 26,45	R\$ 2.036,65



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

	5m				
204	Trena em fibra 50m	UND	111	R\$ 72,00	R\$ 7.992,00
205	Grade tipo alambrado	M ²	270	R\$ 558,36	R\$ 150.757,20
206	Tubo galvanizado	M	350	R\$ 355,24	R\$ 124.334,00
207	Solda-varetas	UNID.	650	R\$ 38,24	R\$ 24.856,00
208	Vassoura comum de nylon	UNID.	200	R\$ 12,86	R\$ 2.572,00
209	Vassoura regulável para jardim com cabo	UNID.	150	R\$ 32,84	R\$ 4.926,00
210	Vassoura gari com cerdas de nylon com cabo	UNID.	65	R\$ 24,17	R\$ 1.571,05
211	Verbrilho 3,6	GL	300	R\$ 78,06	R\$ 23.418,00
212	Verniz copal 3,6L	GL	696	R\$ 118,89	R\$ 82.747,44
213	Zinco galvanizado 0,80cm	M	860	R\$ 66,73	R\$ 57.387,80
214	Zinco galvanizado 1,00m	M	750	R\$ 110,81	R\$ 83.107,50
215	Ácido muriático	L	300	R\$ 19,61	R\$ 5.883,00
216	Armário para banheiro com espelho tamanho 360x480cm	UND	16	R\$ 118,67	R\$ 1.898,72
217	Balde Plástico 12l	UND	25	R\$ 15,88	R\$ 397,00
218	Cerâmica lisa 45x45	M ²	1.550	R\$ 41,45	R\$ 64.247,50
219	Veda calha	UNID.	106	R\$ 28,13	R\$ 2.981,78
220	Pistola para aplicação de veda calha	UNID.	32	R\$ 27,47	R\$ 879,04
221	Corrente de aço galvanizado 20mm	MT	158	R\$ 344,73	R\$ 54.467,34
222	Cabo alongador para pintura de 3mt	UNID.	67	R\$ 43,31	R\$ 2.901,77
223	Fio de nylon para roçadeira 100 metros	ROLO	112	R\$ 215,81	R\$ 24.170,72
224	Jogo de chaves e ferramentas 128 peças	UND	5	R\$ 562,36	R\$ 2.811,80
VALOT TOTAL LOTE III					R\$ 11.717.106,30

LOTE IV – MATERIAIS PARA PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L amarela	UND	355	R\$ 20,39	R\$ 7.136,50
2	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L. azul	UND	635	R\$ 57,29	R\$ 17.759,90
3	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L, branca	GL	785	R\$ 23,89	R\$ 16.484,10
4	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L, azul a base de agua	GL	320	R\$ 104,81	R\$ 36.683,50
5	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L, amarela a base de agua	GL	350	R\$ 155,45	R\$ 3.886,25
6	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L, laranja	GL	310	R\$ 155,37	R\$ 2.330,55
7	Tinta esmalte sintética	UND	270	R\$ 37,10	R\$ 2.485,70



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

	secagem rápida 3,6L, cinza				
8	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L,preta	UND	184	R\$ 52,84	R\$ 1.638,04
9	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L,verde	UND	260	R\$ 608,28	R\$ 612.537,96
10	Tinta látex acrílico externa 3,6L, cor amarela	UND	350	R\$ 31,28	R\$ 20.769,92
11	Tinta látex acrílico externa 18L, cor amarela	GL	410	R\$ 30,19	R\$ 17.178,11
12	Tinta látex acrílico externa 3,6L, cor azul escuro	UND	765	R\$ 25,88	R\$ 1.966,88
13	Tinta látex acrílico externa 3,6L cor azul claro	UND	290	R\$ 108,36	R\$ 364.089,60
14	Tinta látex acrílico externa 3,6L, cor laranja	UND	320	R\$ 126,22	R\$ 411.477,20
15	Tinta látex acrílico externa 18L, cor azul	UND	200	R\$ 16,47	R\$ 26.352,00
16	Tinta látex acrílica externa 18L, cor branco gelo	GL	670	R\$ 18,67	R\$ 18.670,00
17	Tinta látex acrílica externa 18L, cor laranja	UND	130	R\$ 21,10	R\$ 48.108,00
18	Tinta látex acrílica interna 3,6L, cor branco neve	UND	700	R\$ 126,13	R\$ 15.766,25
19	Tinta látex interna 18L, cor branco gelo	UND	735	R\$ 84,09	R\$ 19.929,33
20	Tinta látex interna 18L, cor branco neve	UND	800	R\$ 144,30	R\$ 2.886,00
21	Tinta para piso 3,6L, cor amarela	UND	450	R\$ 230,28	R\$ 55.267,20
22	Tinta para piso 3,6L, cor azul	UND	520	R\$ 261,48	R\$ 61.970,76
23	Tinta para piso 3,6L. cor branca	UND	480	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
24	Tinta para piso 3,6L, cor concreto	UND	936	R\$ 49,09	R\$ 10.799,80
25	Tinta para piso 3,6L, cor preta	UND	250	R\$ 85,43	R\$ 13.668,80
26	Tinta pó cor branca, pacote 2kg	PCT	590	R\$ 64,22	R\$ 13.807,30
27	Tinta texturizada 18L diversas cores	GL	470	R\$ 10,50	R\$ 13.125,00
28	Tinta texturizada 18L cor laranja	GL	160	R\$ 0,27	R\$ 1.533,60
29	Tinta fundo galvanizada 900ML	GL	196	R\$ 0,36	R\$ 2.088,00
30	Tinta para piso 3,6L, cor vermelha	UND	270	R\$ 1,35	R\$ 4.806,00
31	Tinta texturizada 25kg, cor Amarela	UND	170	R\$ 24,50	R\$ 5.904,50
32	Tinta texturizada 25kg, cor branco	UND	270	R\$ 25,82	R\$ 5.706,22



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

33	Tinta texturizada 25kg, azul	UND	270	R\$ 26,66	R\$ 2.239,44
34	Tinta zarcão antiferruginosa 900ml	UND	180	R\$ 24,18	R\$ 5.561,40
35	Tinta Spray cor branco neve	UNID	100	R\$ 18,79	R\$ 4.509,60
36	Rolo espuma 5cm	UND	441	R\$ 28,16	R\$ 6.476,80
37	Rolo espuma 9 cm	UND	461	R\$ 37,03	R\$ 7.035,70
38	Rolo espuma 15cm	UND	276	R\$ 42,16	R\$ 13.069,60
39	Rolo espuma 23cm com cabo	UND	155	R\$ 26,61	R\$ 45.237,00
40	Rolo espuma 23cm sem cabo	UND	224	R\$ 38,10	R\$ 124.929,90
41	Rolo de lã de carneiro original 5cm	UND	275	R\$ 48,96	R\$ 2.448,00
42	Rolo de lã de carneiro original 9cm	UND	125	R\$ 20,27	R\$ 1.621,60
43	Rolo de lã de carneiro original 23cm	UND	494	R\$ 68,34	R\$ 5.808,90
44	Massa acrílica 3,6L	UND	450	R\$ 268,91	R\$ 9.142,94
45	Massa acrílica 25kg	GL	290	R\$ 261,51	R\$ 14.121,54
46	Massa acrílica 28kg	GL	460	R\$ 111,60	R\$ 2.455,20
47	Massa corrida 5,4kg	BL	760	R\$ 129,05	R\$ 8.001,10
48	Massa corrida 25kg	GL	650	R\$ 34,47	R\$ 6.894,00
49	Massa corrida 27kg	GL	440	R\$ 34,93	R\$ 6.986,00
50	Massa durepoxi 100g	UND	230	R\$ 27,57	R\$ 106.144,50
51	Massa plástica Carplast 400g	UND	280	R\$ 15,94	R\$ 4.463,20
VALOR TOTAL LOTE IV					R\$ 2.061.853,62

VALOR TOTAL DOS LOTES (DEZENOVE MILHÕES NOVE MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)	R\$ 19.009.607,36
---	--------------------------

2.0 CONDIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO:

2.1 Na tabela acima item 1.1 estão demonstradas a especificação do objeto, o quantitativo com estimativa de consumo anual planejada para atender aos órgãos da administração pública municipal de Timon, a forma de cotação dos produtos objeto deste Termo de Referência. Os valores acima indicados são preços estimados máximos obtidos por pesquisa de preços junto a fornecedores locais e sites de consulta eletrônica que constam nos autos do processo administrativo.

2.2 A adjudicação do objeto deverá ser por grupo/ lote, devendo as propostas serem cotadas para todos os itens que o compõem.

2.3 Para **efeito de cotação** deverá ser apresentado o **valor do GRUPO/LOTE, em reais (R\$)**, conforme tabela descrita.

2.4 Para **efeito de julgamento**, será levado em consideração o critério de **MENOR VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE COTADO** que a licitante possa oferecer para a Administração Pública.

2.5 O prazo de vigência para os contratos será definido conforme a necessidade de cada órgão podendo ser de até 12 (doze) meses contados da sua assinatura. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.6 Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962, para os bens/materiais/produtos ofertados, conforme o caso.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é de uso comum e frequente indispensável ao serviço público municipal destinado a todos os órgãos da administração pública de Timon-MA. Cumpre ressaltar que a Secretaria municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por seu Departamento de Compras realizou planejamento mediante levantamento de consumo nos órgãos da administração pública e ainda considerando o consumo anual dos exercícios anteriores definiu o quantitativo acima indicado para as aquisições futuras, considerando ainda a imprevisibilidade de consumo por ser variável, de modo a não ocorrer desabastecimento e solução de continuidade no fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA. Na condição de órgão participante, nos termos do art. 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 0231/2021 a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por meio do seu Departamento de Compras realizou planejamento contemplado e consolidado as demandas dos órgãos da administração pública municipal de Timon nos quais passam a integrar futura ata de registro de preços como órgão participante. Cumpre esclarecer ainda que o planejamento feito pelo Departamento de Compras encontra-se autorizado e regulamentado no Decreto Municipal nº 0109/2014 de 19 de setembro de 2014, senão vejamos:

Art. 43. O Departamento de Compras é o órgão diretivo subordinado diretamente ao Secretário Municipal, sendo responsável pela coordenação das atividades relativas ao levantamento de material, controle e liberação das atas de registro de preços, instrução de processos e aquisição de material no âmbito da Administração Municipal.

Art. 44. Compete ao Departamento de Compras:

I. coordenar as atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Prefeitura, com vista ao controle de Registros de Preços e Liberação de Material e Serviços;

(...)

III. solicitar orçamentos para formalização dos processos de compras e serviços;

IV. instruir os processos de compras e de serviços para encaminhamento à Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas;

V. realizar levantamento das necessidades de aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Municipal, trimestralmente e por órgão;

VI. liberar os pedidos de material e serviços constantes dos registros de preços, após autorização do setor competente;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

VII. efetuar as compras relativas aos processos devidamente instruídos com a Nota de Empenho;

(...)

Sendo assim, considerando que o objeto do presente termo de referência possui por sua natureza os requisitos legais para serem licitadas por meio de sistema de registro de preços, quais sejam; necessidade de compra/consumo frequente e de difícil previsibilidade, entregas parceladas, para atendimento vários órgãos da administração pública, é que justificamos a elaboração do presente termo de referência para a realização de licitação para futuras aquisições por meio de sistema de registro de preços visando otimizar as despesas, agilizar, padronizar e racionalizar o fornecimento do bem, que é necessário na prestação dos serviços públicos, e nos termos do Art. 15 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 055/2016 e demais legislação aplicáveis a espécie.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 Os produtos entregues devem atender as especificações técnicas do item 1.1 e às disposições deste termo de referência, bem como as condições da proposta da Contratada;

4.2 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da entrega da nota de empenho ou ordem de fornecimento pela administração pública, podendo ser em remessa única ou parcelada a ser definida pela administração na ordem de fornecimento e de acordo com a demanda. O local de entrega será na sede do órgão demandante ou em outro local a ser definido na contratação/compras desde que seja na abrangência do município de Timon.

4.3 Os produtos que possuírem validade deverá está no prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8 A execução do contrato será iniciada a partir da assinatura do contrato;

4.9 A Contratada deverá executar as operações de logística de separação, embalagem, impressão dos Documentos Auxiliares da NF-e, transporte e entrega nos locais a serem indicados pela contratante ser indicado no momento da entrega, que poderá ser em qualquer das suas unidades administrativas e na área de abrangência do município de Timon.

4.10 Eventuais riscos e danos durante o transporte e antes da entrega do(s) produto(s) são de responsabilidade da Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

4.11 A Contratada deverá executar os procedimentos de transporte dos produtos de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes. Estes procedimentos deverão ser compatíveis com a legislação ambiental.

4.12 As entregas obedecerão o(s) prazo(s) estipulado(s) no contrato e na ordem de fornecimento indicados no item 4.2, que será contado do encaminhamento da ordem de fornecimento que poderá ser realizada de forma eletrônica por e-mail ou presencialmente, observados os prazos determinados no item 6 e seguintes, e deverão ser realizadas:

a) No local designado;

b) No horário compreendido entre as 08h:00 e 18h:00 (horário de Brasília/DF), nos dias de expediente e funcionamento do órgão, ou em qualquer dia da semana diante da urgência, acompanhado por fiscal ficará sobreaviso para o recebimento;

c) Em veículo apropriado para o transporte do bem;

d) Acondicionados adequadamente, devidamente identificadas na forma estipulada neste Termo de Referência e acompanhadas dos Documentos Auxiliares da NF-e.

e) A Contratada deverá adotar em todas as entregas, no mínimo, os seguintes procedimentos: indicar com etiquetas ou plotagens adesivas coladas na parte externa na embalagem e em local visível, contendo toda identificação e descrição do produto, forma de uso e todas as demais descrições obrigatórias.

5 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos bens/produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão e/ou servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

- 7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.1.7 Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente ajuste, tais como impostos, frete, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento e entrega do produto a contratante
- 7.1.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo
- 7.1.9 Cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste instrumento
- 7.1.10 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
- 7.1.11 Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

8.0 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

8.1 A empresa a ser contratada deverá cumprir os requisitos previsto no art. 4, inciso XIII da Lei 10.520/2002, artigo 28 e seguinte da Lei Federal nº 8.666/93 e quanto a habilitação técnica:

a) **Do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica:** A Lei nº 8.666/93 em seu art. 30, § 4º, determina que as empresas devam comprovar sua capacidade técnica através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas privadas ou públicas idôneas. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá na apresentação de Atestado(s) em nome do licitante de bom desempenho anterior em contrato, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverá especificar o tipo de fornecimento do bem, forma e prazo de execução compatível com o objeto desta licitação.

9.0 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.0 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado, conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP e através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e/ou outros sites para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.5 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consultas eletrônicas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

10.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.9 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11 Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.12 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e art. 56 do Decreto Municipal nº 080/2019, a Contratada que:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso/retardamento na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal;
- k) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa moratória e multa compensatória até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.4.1 o licitante que na qualidade de arrematante, após a negociação, não encaminhar proposta final readequada, será automaticamente desclassificado e sofrerá a sanção de suspensão de licitar com a administração pública do município de Timon por um prazo de 02 (dois) anos consecutivos, pois a prática causa tumulto, retardamento a conclusão do processo licitatório e prejuízos para a administração pública.

13.2.5 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Timon com o consequente descredenciamento no cadastro de fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

13.2.5.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

13.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.2.7 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

13.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.5.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas em no cadastro de fornecedores do município e publicadas no diário oficial do município de Timon - MA.

14 DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.009.607,36 (Dezenove milhões dez mil seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos).

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1 A indicação da dotação orçamentaria da despesa fica dispensada, pois o objeto será licitado com sistema de registro de preços, sendo exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAG

DO PRAZO DE CONTRATO

18.1 Os contratos deverão ser firmados na vigência da futura ata de registro de preços e terá sua vigência a partir da data de sua assinatura com prazo de até 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários e as necessidades da execução do objeto, conforme determina o art. 57, caput, da Lei 8666/93.

Timon/MA, 23 de janeiro de 2023

Laelton Roberto Santos Silveira
Diretor de Depto de Compras – SEMAG
Portaria nº 0328/2017-GP

Ciente e aprovo o presente termo:

ULYSSES HALLEY LIMA OLIVEIRA
Sec. Mun. de Adm. e Gestão de Pessoal
Portaria 018/2021- GP